

**O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE CARVALHO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.309-0

AINF: 032017510020072-7

AFRE: Roque Aparecido Taboni

**ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 256695**

**O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 180 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: M UNGER COMERCIO DE JOIAS - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.403.934-9

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032017920000016-1**

Válido até: **24/10/2017.**

**ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 256707**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ**

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: **TAPAJÓS MUDANÇAS EIRELI**

Inscrição Estadual: **15240206-3**

Ordem de Serviço : **132017820000018-2**

Período: **01/2016 Até 08/2016**

Endereço: **RUA EF - QUADRA 21 - Nº 46 - JARDIM**

**MARILUCY - TUCURUÍ/PA**

Auditor Fiscal solicitante: **JOSEIL SERAGINI GONZALES**

Documentos Solicitados:

- Conhecimentos de Transporte

- Livro Banco Conta Movimento

- Livro Caixa

- Livro de Movimentação de Combustíveis

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Manifesto de Cargas

- Relação das NFS. Ref. aos pag. de 1141 - 1145 - 1146 - 1152

- Relação das NFS. Ref. aos pag. de 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Belém nº 99 -

Tailândia/pa

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Tucuruí, 01 de dezembro de 2017.**

**LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**

Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

**Protocolo: 256551**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172017820000225-2**, cujos dados da empresa são:

**RAZÃO SOCIAL: ALINE TASSIA PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ: 27.882.461/0001-91**

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de **07/2017 a 09/2017** :

- **CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;**

- **GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;**

- **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.**

**AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO**

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

**ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 256471**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo., MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES Coordenador Fazendário Substituto desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S)** nº 092017510001373-2,092017510001374-0,092017510001375-9,092017510001376-7,092017510001377-5,092017510001378-3,092017510001379-1,092017510001380-5,092017510001381-3,092017510001382-1, oriunda da Programação em profundidade de Exercício fechado dirigida/especial nº 002017480000107-8, ficando **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Razão Social:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MARITUBA EIRELI

**Insc. Est. Nº:** 15.258.789-6

**Auditor Fiscal solicitante:** ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM

Marituba (Pa), 01 de Dezembro de 2017

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário Substituto

CERAT MARITUBA

**Protocolo: 256566**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001103-0**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000825-6**, contra a empresa abaixo identificada:

**RAZÃO SOCIAL: CIA MINEIRA DE CARAJÁS - CMC**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.361.970-8**

**Auditora Fiscal Autuante: ADILSON SALGADO VIEIRA**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 256382**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. ANA LEA CANIZO PEREIRA

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado de Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitida

o AINF contra os contribuintes abaixo relacionados,.. Ficando os mesmos NOTIFICADOS no prazo de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o Credito Tributario ou apresentar impugnação deste auto, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, Art 14, §3º, III de, alterada pela Art 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF/NOME/CPF

192017510022348-9 NARDONE PERERIA CHAVES 845344862-00

192017510022350-0 VIVIANA PEREIRA CHAVES 981352282-87

192017510022351-9 JOSELIO PEREIRA CHAVES 693880912-72

19201751006315-5 ALZEMIR DE MEDEIROS SANTANA 169803872-00

192017510006316-3 EDMILSON CABRAL DE MEDEIROS 157538163-04

192017510006317-1 EDVALDO CABRAL DE MEDEIROS 306444452-20

192017510022381-0 ZINOVES SILVA PEREIRA 050981142-68

192017510022382-9 DAVINA PEREIRA MILEO 590326182-53

192017510022362-4 NEIVA PERREIA BRAZ 062757702-44

192017510022383-7 MARIA DAS PEREIRO FERREIRA 051052422-20

192017510022389-6 ANTONIO SILVA PEREIRA 323705122-53

Belem, 27 de novembro 2017

ANA LEA CANIZO PEREIRA

Coordenara Executiva do IPVA/ITCD

**Protocolo: 256436**

**O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **Brasil Pará Comércio e Soluções Ltda - EPP - (BRPA Comércio e Distribuição).**

Inscrição Estadual: **15.551.995-6**

Notificação Fiscal nº 032017820000476-2

Período: De 10/2017 até 11/2017

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

**Documentos solicitados:**

Arquivo EFD do Período;

Livro de Controle de Estoque e Produção;

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; e

Livro Diário.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica

Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA,

fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 256431**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Inscrição Estadual: 15.202.083-7

Auditor Fiscal solicitante: Sílvia Maria Aguiar Rezende

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002017370000020-0

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial

- Cópia de extrato bancário

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências